



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em <u>21</u> / <u>10</u> / <u>20</u>	☐ Projeto de Lei	<u>311/20</u> NÚMERO
	Registrado sob o nº <u>502</u> / <u>20</u>	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de <u>21</u> de <u>10</u> / <u>20</u>	☐ Projeto Resolução	
	Funcionário <u>Raoni A.C. Marques</u>	☐ Requerimento	
		☒ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	
AUTORES: Ver. Edinho Grance – PSD, Ver. Prof. Gabriel (Bié) - SOLIDARIEDADE			

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora.

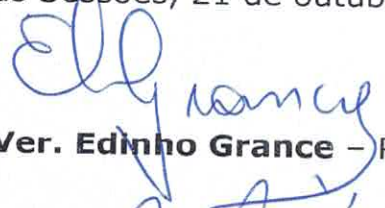
INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais e que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Odilon Ferraz Alves Ribeiro, com cópias ao Assessor Especial do Núcleo de Trânsito, Ilustríssimo Senhor Flávio Gomes da Silva Filho e cópia ao Secretário de Planejamento o Senhor Ronaldo Ângelo de Almeida, no sentido de instalar semáforo na Rua Estevão Alves Corrêa, entre as ruas Honório Simões Pires, Vila Cidade Nova, Aquidauana – MS.

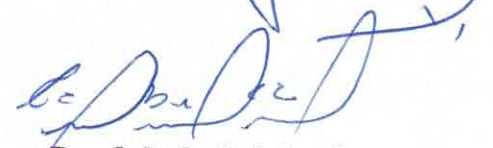
JUSTIFICATIVA:

Em virtude de ser uma reivindicação dos moradores, que afirmam alta velocidade da via, tal medida se faz necessário para dar maior segurança e controle ao fluxo de veículos e motocicletas. Assim, diminuindo o risco de possíveis acidentes, dando maior segurança aos moradores.

Esperamos que essa indicação seja acolhida, para que possamos atender melhor nossa população aquidauanense.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2020.


Ver. Edinho Grance – PSD


Ver. Prof. Gabriel (Bié) – SOLIDARIEDADE

